

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO/MA
EXECUTIVO

Volume: 1 - Número: 649 de 26 de Outubro de 2023

DATA: 26/10/2023

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.lajeadonovo.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 3584-1197

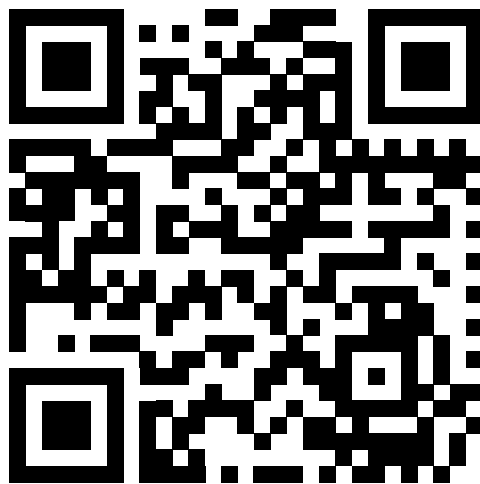
E-mail: prefeitura@lajeadonovo.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

AVENIDA ANITA VIANA, Nº 43 CENTRO-LAJEADO NOVO
MARANHÃO.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Lajeado Novo



CPF: ***607693**

Data: 26/10/2023

IP com nº: 10.0.0.116

www.lajeadonovo.ma.gov.br/diariooficial.php?id=121

121



SUMÁRIO

LICITAÇÕES

- ✚ ATAS: 012.1/2023 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012.1/2023
- ✚ ATAS: 012/2023 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2023
- ✚ PROCESSO ADMINISTRATIVO: 011/2023 - EXTRATO DO CONTRATO Nº 108/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023
- ✚ PROCESSO ADMINISTRATIVO: 011/2023 - EXTRATO DO CONTRATO Nº 109/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023
- ✚ PROCESSO ADMINISTRATIVO: 011/2023 - EXTRATO DO CONTRATO Nº 110/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023
- ✚ PROCESSO ADMINISTRATIVO: 011/2023 - EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023
- ✚ PROCESSO ADMINISTRATIVO: 011/2023 - EXTRATO DO CONTRATO Nº 112/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023
- ✚ PROCESSO ADMINISTRATIVO: 011/2023 - EXTRATO DO CONTRATO Nº 113/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023
- ✚ PROCESSO ADMINISTRATIVO: 011/2023 - EXTRATO DO CONTRATO Nº 114/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023
- ✚ PROCESSO ADMINISTRATIVO: 011/2023 - EXTRATO DO CONTRATO Nº 115/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023

DOCUMENTOS OFICIAIS

- ✚ LEIS MUNICIPAIS: 014/2023 - LEI MUNICIPAL Nº. 014/2023, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.



GABINETE DO PREFEITO - LICITAÇÕES - ATAS: 012.1/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012.1/2023
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2023

O Município de Lajeado Novo -MA, através da **Secretaria Municipal de Administração**, situada na Avenida Anita Viana, 43, Centro, Lajeado Novo - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.598.548/0001 -48, neste ato representada pela SRA. **ANA LÉA BARROS ARAÚJO**, Prefeita Municipal CPF nº 401.607.693 -53, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 011/2023, processo administrativo nº 011/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de material permanente e mobiliário para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Lajeado Novo – MA**, especificado nos itens constantes no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 011/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA FORNECEDORA:

3.1 GISELE DE SOUZA SANTOS ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 26.020.371/0001 -29, SITUADA NA RUA NONATO PAIVA, N 109, CANA BRAVA, ÁGUA DOCE DO MARANHÃO/MA, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SRA. GISELE DE SOUZA SANTOS, INSCRITO SOB O CPF DE Nº 011.747.643 -92.

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANT. | V.UNIT. | V.TOTAL |
|------|---|----------|--------|------------|---------------|
| 2 | Mesa escritório em L Com 02 gavetas: Fechadura simultânea nas gavetas, Madeira MDF com o Tampo engrossado em 30 cm, MEDIDAS: Altura: 75 cm, Largura 49.5 cm, Comprimento 139 cm | Unidades | 41 | R\$ 380,00 | R\$ 15.580,00 |
| 6 | Ventilador de Coluna Bivolt: (Voltagem (V): 127-220 (Bivolt)(Potência (W): 200, Consumo (kWh/h): 3,34, Vazão de Ar (m3/s): 1,08, Rotação (RPM): 1400 | Unidades | 36 | R\$ 291,75 | R\$ 10.503,00 |
| 8 | Cadeira secretaria Giratória sem braço: assento e encosto em polipropileno injeto, sem braço, dimensões de 460 mm de largura por 330 mm de altura | Unidades | 57 | R\$ 230,00 | R\$ 13.110,00 |
| 11 | CADEIRA SECRETARIA EXECUTIVA ESTRUTURA FIXA, 4 PÉS Poltrona Secretária, Altura: 395 mm | Unidades | 15 | R\$ 260,00 | R\$ 3.900,00 |
| 12 | CADEIRA SECRETARIA EXECUTIVA Base giratória em nylon com 5 patas com rodízios duplos em nylon com eixo de aço. | Unidades | 15 | R\$ 308,00 | R\$ 4.620,00 |
| 13 | Armário esmaltado com 1 porta , estrutura em chapa de espessura 28 em cor Cinza 3 Prateleiras de chapa de aço na espessura 28 | Unidades | 25 | R\$ 707,00 | R\$ 17.675,00 |



| | | | | | |
|----|--|----------|-----|--------------|----------------|
| 14 | Mesa Birô Mesa retangular tampo em MDF 25 mm de espessura Tampo em madeira industrializada (MDP ou MDF) | Unidades | 15 | R\$ 308,00 | R\$ 4.620,00 |
| 15 | Mesa de reuniões com 6 lugares Mesa de reunião semi oval em mdf com tampo de 25mm | Unidades | 17 | R\$ 3.660,00 | R\$ 62.220,00 |
| 21 | GAVETEIRO MÓVEL COM 4 GAVETAS com chaves e fechamento simultâneo das gavetas DIMENSÕES: 0.50X 0.50X 0.72 | Unidades | 20 | R\$ 400,00 | R\$ 8.000,00 |
| 25 | Estante de aço: aberta com 03 prateleiras com reforço 1000x920x300mm | Unidades | 20 | R\$ 325,00 | R\$ 6.500,00 |
| 26 | Estante de aço: aberta com 03 prateleiras sem reforço Dimensão mínima 1000x920x300mm | Unidades | 30 | R\$ 250,00 | R\$ 7.500,00 |
| 31 | Fogão domestico 4 bocas: Mesa de Vidro Temperado: Seu design se assemelha aos práticos e modernos cooktops | Unidades | 9 | R\$ 568,91 | R\$ 5.120,19 |
| 34 | Mesa - conjunto de mesas de polipropileno para refeitório (mesa com 04 cadeiras em Polipropileno) | Unidades | 6 | R\$ 470,00 | R\$ 2.820,00 |
| 45 | Conjunto do aluno individual, composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira para aluno de tamanho de 0.93m a 1.16m | Unidades | 500 | R\$ 360,00 | R\$ 180.000,00 |
| 46 | Conjunto do aluno individual, composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira para aluno de tamanho de 1.19m a 1.42m | Unidades | 600 | R\$ 380,00 | R\$ 228.000,00 |
| 47 | Conjunto do aluno individual, composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira para aluno de tamanho de 1.59m a 1.88m | Unidades | 800 | R\$ 380,00 | R\$ 304.000,00 |
| 48 | Conjunto do professor mesa com cadeira Jogo de mesa para Professor com cadeira Mesa Tampo em madeira industrializada,28mm | Unidades | 300 | R\$ 520,00 | R\$ 156.000,00 |
| 49 | Conjunto coletivo infantil para alunos com idade de 2 a 5 anos / Educ. Infantil composto de 1 (uma) mesa e 4 (quatro) cadeiras. | Kits | 150 | R\$ 850,00 | R\$ 127.500,00 |
| 50 | Conjunto para Refeitório tampo da mesa confeccionado em MDF 25 mm | Unidades | 50 | R\$ 1.310,00 | R\$ 65.500,00 |
| 51 | Conjunto para Refeitório para alunos de 2 a 6 anos da Crece I,II,III e Infantil I e II; mesa retangular de 1,80x 0,80 com 8 lugares/4 de cada lado | Unidades | 50 | R\$ 3.200,00 | R\$ 160.000,00 |
| 52 | Conjunto Para Refeitório: tampo da mesa confeccionado em MDF 25 mm 1.80x0.80x 0.65. | Unidades | 50 | R\$ 1.500,00 | R\$ 75.000,00 |
| 56 | Conjunto formado por 06 (SEIS) Cadeiras e 1 (UMA) Mesa Hexagonal A cadeira por sua vez é constituída de estrutura metálica, assento e encosto plásticos. | Kits | 50 | R\$ 2.983,00 | R\$ 149.150,00 |



| | | | | | |
|----|--|----------|----|--------------|---------------|
| 59 | Bebedouro Inox 100 litros com 3 (três) torneiras | Unidades | 10 | R\$ 2.490,00 | R\$ 24.900,00 |
| 61 | Bebedouro Inox 200 litros com 4 (quatro) torneiras | Unidades | 5 | R\$ 3.180,00 | R\$ 15.900,00 |
| 62 | MESA PARA CADEIRANTE CONFECCIONADA EM MDF DE 15 MM de espessura tampo com regulagem de altura, méd.: 1,10x0,75 com | Unidades | 10 | R\$ 1.680,00 | R\$ 16.800,00 |
| 80 | BANQUETA MOCHO GIRATORIO ESMALTADO COM RODIZIO COM ASSENTO ESTOFADO SEM ENCOSTO Dimensões mínimas 34,5X 34,5X 55 | Unidades | 3 | R\$ 411,40 | R\$ 1.234,20 |
| 81 | BIOMBO DUPLO ACO COM RODIZIO COM TECIDO Dimensões mínimas 182x120 e fechado 182X66; Peso: 8 KG | Unidades | 4 | R\$ 614,12 | R\$ 2.456,48 |
| 82 | CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE DE AÇO INOX COM ESTOFADO Construído em tubos 7/8 em inox 430 | Unidades | 2 | R\$ 548,92 | R\$ 1.097,84 |
| 83 | CADEIRA DE BANHO EM ESMALTADA COM RODIZIOS Estrutura feita em tubo redondo 7/8 na parede 18 | Unidades | 2 | R\$ 405,82 | R\$ 811,64 |
| 84 | CADEIRA DE RODAS INOX | Unidades | 2 | R\$ 2.299,20 | R\$ 4.598,40 |
| 85 | CADEIRA SIMPLES HOSPITALAR ESMALTADA Dimensões mínimas 40X37X90 | Unidades | 5 | R\$ 327,86 | R\$ 1.639,30 |
| 86 | BALANÇA ANTROPOMÉTRICA até 150kg | Unidades | 4 | R\$ 1.650,01 | R\$ 6.600,04 |
| 87 | BALANÇA DIGITAL PARA BEBÊS 15 kg | Unidades | 4 | 980,01 | R\$ 3.920,04 |
| 88 | CAMA FAWLER ESMALTADA INFANTIL COM 02 MOVIMENTOS, SEM COLCHAO, COM GRADE, COM RODIZIO Dimensões mínimas 130X60X55 | Unidades | 2 | R\$ 3.228,45 | R\$ 6.456,90 |
| 89 | CAMA FOWLER ESMALTADA COM 3 MOVIMENTO COM GRADE COM RODIZIO Dimensões mínimas 190X90X70 | Unidades | 2 | R\$ 4.043,80 | R\$ 8.087,60 |
| 90 | CAMA SIMPLES CABECEIRA MOVEL SEM GRADE SEM RODIZIO ESMALTADA Dimensões mínimas 190X90X70 | Unidades | 2 | R\$ 1.525,89 | R\$ 3.051,78 |
| 91 | CARRO CURATIVO ESMALTADO COM RODIZIO, SEM SUPORTE PARA BALDE E BACIA | Unidades | 2 | R\$ 819,08 | R\$ 1.638,16 |
| 92 | CARRO MACA INOX COM GRADE LATERAL MOVEL COM RODIZIO Dimensões mínimas 190X60X80 | Unidades | 2 | R\$ 2.801,96 | R\$ 5.603,92 |
| 93 | CARRO SUPORTE DE BANDEJA INOX COM RODIZIO | Unidades | 4 | R\$ 1.104,33 | R\$ 4.417,32 |
| 95 | MESA AUXILIAR INOX 40X60 COM RODIZIO | Unidades | 2 | R\$ 504,20 | R\$ 1.008,40 |
| 96 | MESA DE MAYO INOX COM BANDEJA INOX | Unidades | 4 | 648,73 | R\$ 2.594,92 |
| 97 | MESA GINECOLOGICA ESMALTADA COM LEITO ESTOFADO E PORTA COXA | Unidades | 4 | 1810,47 | R\$ 7.241,88 |
| 98 | MESA SECRETARIA HOSPITALAR COM 2 GAVETAS ESMALTADA | Unidades | 2 | 760,46 | R\$ 1.520,92 |
| 99 | NEGATOSCOPIO 40X60 INOX 2 CORPOS | Unidades | 4 | 599,49 | R\$ 2.397,96 |



| | | | | | |
|---------------------|---|----------|----|---------------|-------------------------|
| 100 | SUPOORTE PARA SORO EM INOX | Unidades | 15 | 298,73 | R\$ 4.480,95 |
| 101 | SUPOORTE SORO GANCHO PAREDE INOX | Unidades | 5 | 188,91 | R\$ 944,55 |
| 102 | Berço | Unidades | 5 | R\$ 817,89 | R\$ 4.089,45 |
| 103 | Colchão para Berço | Unidades | 5 | R\$ 99,73 | R\$ 498,65 |
| 104 | POLTRONA INDIVIDUAL ESTOFADO (AMAMENTAÇÃO) | Unidades | 2 | R\$ 793,63 | R\$ 1.587,26 |
| 106 | CONSULTORIO ODONTOLÓGICO, CADEIRA DE DENTISTA, COM CONTROLE ELETRONICO DIGITAL, COMPOSTA DE EQUIPO (APARELHO DENTÁRIO DE BROCAR), UNIDADE DE ÁGUA (CUSPIDEIRA) E REFLETOR | Unidades | 4 | R\$ 19.117,50 | R\$ 76.470,00 |
| 107 | COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO 45L. | Unidades | 4 | R\$ 4.200,00 | R\$ 16.800,00 |
| 108 | APARELHO DE RAIOS X ION ODONTO 70X COL MOVEI 70KV | Unidades | 2 | R\$ 11.179,79 | R\$ 22.359,58 |
| 109 | CURETA MCCAL MODELO: CURETA MCCAL | Unidades | 2 | R\$ 38,88 | R\$ 77,76 |
| 110 | CURETA GRACEY MODELO: CURETA | Unidades | 5 | R\$ 37,49 | R\$ 187,45 |
| 111 | ESCAVADOR DE DENTINA MODELO: ESCAVADOR DUPLO | Unidades | 5 | R\$ 18,00 | R\$ 90,00 |
| 112 | DESCOLADOR DE MOLT MODELO | Unidades | 5 | R\$ 73,02 | R\$ 365,10 |
| 113 | FORCEPS 69 MODELO: 69 ADULTO | Unidades | 8 | R\$ 90,19 | R\$ 721,52 |
| 114 | FORCEPS 151 MODELO: 151 ADULTO | Unidades | 8 | R\$ 95,42 | R\$ 763,36 |
| 115 | FORCEPS 101 MODELO: 101 ADULTO | Unidades | 8 | R\$ 92,40 | R\$ 739,20 |
| 116 | FORCEPS 27 MODELO: 27 INFANTIL | Unidades | 8 | R\$ 87,05 | R\$ 696,40 |
| 117 | FORCEPS 16 MODELO:16 ADULTO | Unidades | 8 | R\$ 84,23 | R\$ 673,84 |
| 118 | FORCEPS 1 MODELO:1 ADULTO | Unidades | 8 | R\$ 85,98 | R\$ 687,84 |
| 119 | FORCEPS 1 7 MODELO:17 ADULTO | Unidades | 8 | R\$ 87,06 | R\$ 696,48 |
| 120 | FORCEPS 1 8 L MODELO:18L ADULTO | Unidades | 8 | R\$ 73,60 | R\$ 588,80 |
| 121 | FORCEPS 1 8 R MODELO:18R ADULTO | Unidades | 8 | R\$ 84,70 | R\$ 677,60 |
| 122 | Estante de aço: aberta com 06 prateleiras sem reforço | Unidades | 8 | 710 | R\$ 5.680,00 |
| VALOR GLOBAL | | | | | R\$ 1.871.171,68 |

3.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

4.1 O órgão gerenciador será a Prefeitura Municipal de Lajeado Novo -MA

4.2 São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

ITEM

Órgãos participantes

CPF: ***.607.693-** - Data: 26/10/2023 - IP com n°: 10.0.0.116
Autenticação em: www.lajeadonovo.ma.gov.br/diariooficial.php?id=121



| | |
|---|--|
| 1 | Secretaria Municipal de Administração |
| 2 | Secretaria Municipal de Assistência Social |
| 3 | Secretaria Municipal de Saúde |
| 4 | Secretaria Municipal de Educação |

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 5.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.
- 5.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 5.3 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 5.4 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 5.5 Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).
- 5.6 Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 5.7 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
- 5.8 Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

VALIDADE DA ATA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO

- 7.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 7.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 7.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 7.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 7.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 7.6 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 7.7 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 7.8 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 7.9 O registro do fornecedor será cancelado quando:
 - 7.9.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 7.9.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 7.9.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 7.9.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).



7.10 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 1.16.1, 1.16.2, 1.16.3 e 1.16.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.11 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

7.11.1 por razão de interesse público; ou

7.11.2 a pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES

8.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

8.2 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

8.3 O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

9.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram -se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

9.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, foi assinada pelas partes.

Lajeado Novo- MA, 23 de outubro de 2023

ANA LÉA BARROS ARAÚJO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO-MA
CNPJ sob o nº 01.598.548/0001-48
GERENCIADOR

GISELE DE SOUZA SANTOS
GISELE DE SOUZA SANTOS ME
CNPJ SOB O Nº 26.020.371/0001-29
FORNECEDOR

GABINETE DO PREFEITO - LICITAÇÕES - ATAS: 012/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2023

O Município de Lajeado Novo-MA, através da **Secretaria Municipal de Administração**, situada na Avenida Anita Viana, 43, Centro, Lajeado Novo- MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.598.548/0001-48, neste ato representada pela SRA. **ANA LÉA BARROS ARAÚJO**, Prefeita Municipal CPF nº 401.607.693-53, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 011/2023, processo

CPF: ***.607.693-** - Data: 26/10/2023 - IP com nº: 10.0.0.116
Autenticação em: www.lajeadonovo.ma.gov.br/diariooficial.php?id=121



administrativo nº 011/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de material permanente e mobiliário para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Lajeado Novo – MA**, especificado(s) no(s) item(ns) I do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 011/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

1.2. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA FORNECEDORA: LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 03.980.665/0001-05, SITUADA NA AV DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, N 983, CENTRO, IMPERATRIZ/MA, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SR. RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO, INSCRITO SOB O CPF DE Nº 345.557.903 -59.

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANT. | V.UNIT. | V.TOTAL |
|------|---|----------|--------|------------|---------------|
| 1 | Mesa para Escritório 2 Gavetas em MDF com acabamento em PVC, Altura:74,50 cm, Largura: 117,00 cm, Profundidade: 46,50 cm, Peso Suportado nas Gavetas e Prateleiras | Unidades | 90 | R\$ 450,00 | R\$ 40.500,00 |
| 3 | Bebedouro garrafão de 20L com 1 coluna com 2 torneiras, tampo em plástico injetado | Unidades | 41 | 705 | R\$ 28.905,00 |
| 4 | Longarinas 3 lugares: O assento é fabricado em polipropileno copolímero injetado | Unidades | 70 | 439 | R\$ 30.730,00 |
| 5 | Longarinas 4 lugares: O assento é fabricado em polipropileno copolímero injetado | Unidades | 25 | 528 | R\$ 13.200,00 |
| 7 | Ventilador De Parede: Grade Aço 60cm bivolt (características Potência: 1/4CV – 200w. Diâmetro da hélice: 22", RPM: 1300 Máxima, Tensão: 127V, 220, bivolt, Velocidade regulável, Equipado com protetor térmico | Unidades | 104 | 264 | R\$ 27.456,00 |
| 9 | CADEIRA SECRETARIA 2011. Base giratória cromada , com braço sistema de elevação de altura do assento | Unidades | 30 | 389 | R\$ 11.670,00 |
| 10 | Mesa para Escritório 2 Gavetas em MDF com acabamento em PVC, Altura:74,50 cm, Largura: 117,00 cm, Profundidade: 46,50 cm | Unidades | 40 | 474 | R\$ 18.960,00 |
| 16 | Cadeira de Presidente Com braço regulável na lateral Largura: 490 mm, espessura: 65 mm profundidade: 480 mm. Encosto Presidente Liso com rebaixo para lâmina Largura: 450 mm, espessura: 55 mm, altura: 475 mm | Unidades | 12 | 499 | R\$ 5.988,00 |



| | | | | | |
|----|---|----------|-----|--------------|----------------|
| 17 | ARMÁRIO CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO 26 MM COM 02 PORTAS com chaves e 4 prateleiras internas dimensões: 1.95x 0.90x 0.40 COR: CINZA | Unidades | 115 | 812 | R\$ 93.380,00 |
| 18 | Armário esmaltado com 2 portas, estrutura em chapa de espessura 28 em cor Cinza Dimensões mínima 1950x900x400mm | Unidades | 24 | 812 | R\$ 19.488,00 |
| 19 | ARMÁRIO ALTO FECHADO, 02 PORTAS 03 PRATELEIRAS com chaves, corpo e portas em MDF de 15 mm, tampo em MDF de 25 mm, com 03 prateleiras Dimensões: 0,90 x 0,40 x 1,60m (largura x profundidade x altura). CORES: CINZA, BRANCO | Unidades | 59 | 700 | R\$ 41.300,00 |
| 20 | ROUPEIRO CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO COM 16 PORTAS dimensões: 1.95x1,20x 0.40 COR: CINZA | Unidades | 22 | 1588 | R\$ 34.936,00 |
| 22 | ARQUIVO EM MDF TAMPO 25 MM POSSUINDO 04 GAVETÕES Dimensões: 1,33 x0, 50 x 0,47 M (altura x profundidade x largura.) CORES : CINZA, BRANCO | Unidades | 24 | 749 | R\$ 17.976,00 |
| 23 | Arquivo esmaltado 4 gavetas: estrutura em chapa de espessura 28 em cor Cinza Dimensão mínima 1330x460x540mm | Unidades | 33 | 709 | R\$ 23.397,00 |
| 24 | Arquivo esmaltado 4 gavetas pasta suspensa: estrutura em chapa de espessura 28 em cor Cinza Dimensão mínima 1330x460x700mm. | Unidades | 15 | 700 | R\$ 10.500,00 |
| 27 | Freezer 526 litros: freezer horizontal. (220 volts) | Unidades | 12 | R\$ 9.818,00 | R\$ 38.388,00 |
| 28 | Freezer horizontal 1 porta 303 L | Unidades | 12 | R\$ 2.994,00 | R\$ 35.928,00 |
| 29 | Geladeira 300 litros | Unidades | 19 | R\$ 2.849,00 | R\$ 54.131,00 |
| 30 | Lavadora 13 kg | Unidades | 55 | R\$ 2.083,00 | R\$ 114.565,00 |
| 32 | Armario copa/cozinha: armario em aço confeccionado em chapa nº. 0,45 mm (26) e tampo, em chapa nº. 0,60 mm, cor cinza | Unidades | 8 | R\$ 626 | R\$ 5.008,00 |
| 33 | Fogão domestico 4 Bocas de embutir Inox com dupla chama e grades individuais | Unidades | 3 | R\$ 819,00 | R\$ 2.457,00 |
| 37 | Freezer Horizontal Capacidade 500 l: Descrição Técnica: Freezer Horizontal (Dupla Ação) 2 Tampas 439 Litros | Unidades | 6 | R\$ 3.599,00 | R\$ 21.594,00 |
| 38 | Ar condicionado, capacidade 18.000 BTUs | Unidades | 40 | R\$ 2.490,00 | R\$ 99.600,00 |
| 39 | Ar condicionado, capacidade 12.000 BTUs, - tipo split inverter, 220 volts | Unidades | 30 | R\$ 1.990,00 | R\$ 59.700,00 |
| 40 | Ar condicionado, capacidade 9.000 BTUs, - tipo split inverter, 220 volts | Unidades | 28 | R\$ 1.800,00 | R\$ 50.400,00 |



| | | | | | |
|---------------------|--|----------|-----|--------------|-------------------------|
| 42 | Estante de aço: aberta sem 06 prateleiras com reforço Dimensão mínima 2000x920x250mm | Unidades | 4 | R\$ 438,00 | R\$ 1.752,00 |
| 44 | Fogão Industrial: com 04 bocas simples | Unidades | 12 | R\$ 1.250,00 | R\$ 15.000,00 |
| 55 | Quadro vidro temperado de 8mm | Unidades | 120 | R\$ 810,00 | R\$ 97.200,00 |
| 57 | Longarinas 5 lugares com dimensões de 465 mm de largura, 410 mm de profundidade | Unidades | 10 | R\$ 999,00 | R\$ 9.990,00 |
| 58 | Bebedouro Inox 50 litros com 2(duas) torneiras | Unidades | 15 | R\$ 2.000,00 | R\$ 30.000,00 |
| 60 | Bebedouro Inox 150 litros com 4 (três) torneiras | Unidades | 10 | R\$ 2.999,00 | R\$ 29.990,00 |
| 63 | ROUPEIRO CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO COM 12 PORTAS | Unidades | 20 | R\$ 1.618,00 | R\$ 32.360,00 |
| 64 | ROUPEIRO CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO COM 08 PORTAS | Unidades | 20 | R\$ 1.090,00 | R\$ 21.800,00 |
| 65 | Televisão de 42' led | Unidades | 13 | R\$ 1.600,00 | R\$ 20.800,00 |
| 66 | Liquidificador Industrial grande 8 litros 800W de potência máxima e 1800 RPM | Unidades | 7 | R\$ 765,00 | R\$ 5.355,00 |
| 67 | Liquidificador Industrial médio 4 litros 800W de potência máxima e 1800 RPM | Unidades | 4 | R\$ 630,00 | R\$ 2.520,00 |
| 68 | QUADRO MURAL DE FELTRO Dimensões: Altura 120 cm Largura 90 cm | Unidades | 25 | R\$ 211,00 | R\$ 5.275,00 |
| 69 | DATA SHOW | Unidades | 10 | R\$ 1.500,00 | R\$ 15.000,00 |
| 70 | TELA DE PROJEÇÃO | Unidades | 5 | R\$ 554,00 | R\$ 2.770,00 |
| 71 | CAIXA DE SOM AMPLIFICADA | Unidades | 5 | R\$ 1.430,00 | R\$ 7.150,00 |
| 72 | MICROFONES SEM FIO | Unidades | 10 | R\$ 298,00 | R\$ 2.980,00 |
| 73 | GUILHOTINA | Unidades | 2 | R\$ 245,00 | R\$ 490,00 |
| 74 | IMPRESSORA EPSON L3250 | Unidades | 2 | R\$ 1.372,00 | R\$ 2.744,00 |
| 75 | TRITURADOR DE PAPEL | Unidades | 5 | R\$ 365,00 | R\$ 1.825,00 |
| 76 | APARELHO PARA ENCADERNAÇÃO | Unidades | 5 | R\$ 650,00 | R\$ 3.250,00 |
| 77 | PERFURADOR PR DE PAPEL | Unidades | 5 | R\$ 31,00 | R\$ 155,00 |
| 78 | PANELA DE PRESSÃO 15 LITROS | Unidades | 5 | R\$ 314,00 | R\$ 1.570,00 |
| 79 | ARMARIO VITRINE COM 01 PORTA, 3 PRATELEIRAS DE VIDRO E CHAVE MÉDIA Dimensões mínimas 160X35X40 | Unidades | 10 | R\$ 899,00 | R\$ 8.990,00 |
| 94 | ESCADINHA COM 02 DEGRAUS INOX ANTIDERRAPANTE, com pés em aço tubular inox 430 3/4 | Unidades | 2 | R\$ 250,00 | R\$ 500,00 |
| 105 | ARMÁRIO ROUPEIRO COM 12 PORTAS | Unidades | 2 | R\$ 1.380,00 | R\$ 2.760,00 |
| VALOR GLOBAL | | | | | R\$ 1.222.383,00 |

1.2.1 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

1.2.3 O órgão gerenciador será a Prefeitura Municipal de Lajeado Novo -MA



1.2.4 São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

| ITEM | Órgãos participantes |
|------|--|
| 1 | Secretaria Municipal de Administração |
| 2 | Secretaria Municipal de Assistência Social |
| 3 | Secretaria Municipal de Saúde |
| 4 | Secretaria Municipal de Educação |

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1.3. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

1.4. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

1.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

1.6. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

1.6.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

1.7. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

1.8. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

1.8.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

VALIDADE DA ATA

1.9. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO

1.10. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

1.11. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

1.12. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

1.13. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

1.14. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

1.14.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

1.14.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

1.15. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

1.16. O registro do fornecedor será cancelado quando:

1.16.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

1.16.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

1.16.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

1.16.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s)



participante(s).

1.17. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 1.16.1, 1.16.2, 1.16.3 e 1.16.4, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

1.18. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

1.18.1. por razão de interesse público; ou

1.18.2. a pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES

1.19. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

1.20. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

1.21. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

1.22. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram -se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

1.23. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, foi assinada pelas partes.

Lajeado Novo-MA, 23 de outubro de 2023

ANA LÉA BARROS ARAÚJO
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ SOB Nº 01.598.548/0001-48
ORDENADOR

RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO
LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA
CNPJ SOB O Nº 03.980.665/0001-05
FORNECEDOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÕES - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 011/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 108/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023. CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de Lajeado Novo, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 01.598.548/0001-48, com sede Avenida Anita Viana, 43, Centro, Lajeado Novo- MA através da Secretaria Municipal de Administração, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Prefeita, Sr.(a) ANA LÉA BARROS ARAÚJO, CPF N 401.607.693-53, e a empresa GISELE DE SOUZA SANTOS ME, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 26.020.371/0001-29, com sede na RUA NONATO PAIVA, N 109, CANA BRAVA, ÁGUA DOCE DO MARANHÃO/MA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por sua representante legal, GISELE DE SOUZA SANTOS, INSCRITA SOB O CPF DE Nº 011.747.643-92. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE E MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO – MA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: DE SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO 2023, VALOR: R\$ R\$ 7.979,75 (sete mil, novecentos e setenta e nove reais e setenta e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.05 - SEC. MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER 04.122.0002.1008 – AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA SEC DE CULTURA - 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente 02.01 - GABINETE DA PREFEITA 04.122.0002.1003 – AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O GABINETE -



4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente - 02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - 04.122.0002.1004 – AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA SEC ADMINISTRACAO - 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente 02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - 04.122.0002.1005 – AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA SEC FINANÇAS - 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente - 02.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 04.122.0002.1006 – AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE - 04.122.0002.1009 – AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA SEC DE JUVENTUDE - 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente - 02.07 - SECRETARIA MUN. AGRIC. PESC. E DES. RURAL 04.122.0002.1010 – AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA SEC AGRIC PESCA E DESEN RURAL - 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente - 02 08 SECRET. MUNIC. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - 04.122.0002.1012 – AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA SEC COMUNICACAO SOCIAL 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente - 02.09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE 04.122.0002.2.035 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICAMATERIAL PERMANENTE – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. LAJEADO NOVO (MA), 26 DE OUTUBRO DE 2023. ASSINATURA: ANA LÉA BARROS ARAÚJO – PREFEITA MUNICIPAL E ORDENADORA DE DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE LAJEADO NOVO-MA. GISELE DE SOUZA SANTOS, REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - LICITAÇÕES - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 011/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº **109/2023**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023. CONTRATANTE: A Secretaria Municipal de Assistência Social de Lajeado Novo, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 16.708.030/0001-97, com sede Avenida Anita Viana, 43, Centro, Lajeado Novo- MA através da Secretária Municipal de Assistência Social, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) CARLA CRISTINA FELIZ DE OLIVEIRA, CPF N 548.608.493-53, e a empresa GISELE DE SOUZA SANTOS ME, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 26.020.371/0001-29, com sede na RUA NONATO PAIVA, N 109, CANA BRAVA, ÁGUA DOCE DO MARANHÃO/MA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, GISELE DE SOUZA SANTOS, INSCRITO SOB O CPF DE Nº 011.747.643-92. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE E MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO – MA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: DE SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO 2023, VALOR: **R\$ 2.868,75 (dois mil oitocentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.14 - FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE LAJEADO NOVO - 08.122.0011.1020 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA FMAS - 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE MATERIAL PERMANENTE – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. LAJEADO NOVO (MA), 26 DE OUTUBRO DE 2023. ASSINATURA: CARLA CRISTINA FELIZ DE OLIVEIRA, SECRETARIA E ORDENADORA DE DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE LAJEADO NOVO-MA. GISELE DE SOUZA SANTOS, REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÕES - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 011/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº **110/2023**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023. CONTRATANTE: A Secretaria Municipal de Educação de Lajeado Novo, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 01.598.548/0004-90, com sede Avenida Anita Viana, 43, Centro, Lajeado Novo- MA através do Secretário Municipal de Educação, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ANTONIO MANOEL ALMEIDA DE SOUZA JUNIOR, CPF N 017.549.483-59, e a empresa GISELE DE SOUZA SANTOS ME, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 26.020.371/0001-29, com sede na RUA NONATO PAIVA, N 109, CANA BRAVA, ÁGUA DOCE DO MARANHÃO/MA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, GISELE DE SOUZA SANTOS, INSCRITO SOB O CPF DE Nº 011.747.643-92. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE E MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO – MA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: DE SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO 2023, VALOR: **R\$ 373.057,50 (trezentos e setenta e três mil, cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE



EDUCAÇÃO - 12.361.0012.1045 – INVESTIMENTO NO ENSINO FUNDAMENTAL - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 12.361.0012.1046 – INVESTIMENTO NO ENSINO INFANTIL - 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 12.361.0012.2083 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – CRECHE - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 12.366.0012.2085 MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS – EJA - 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02.16 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB 12.361.0012.1045 – INVESTIMENTO NO ENSINO FUNDAMENTAL - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 12.361.0012.1046 – INVESTIMENTO NO ENSINO INFANTIL - 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. LAJEADO NOVO (MA), 26 DE OUTUBRO DE 2023. ASSINATURA: ANTONIO MANOEL ALMEIDA DE SOUZA JUNIOR, SECRETARIO E ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAJEADO NOVO-MA. GISELE DE SOUZA SANTOS, REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÕES - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 011/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023. CONTRATANTE A Secretaria Municipal de Saúde de Lajeado Novo, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 11.550.115/0001-76, com sede Avenida Anita Viana, 43, Centro, Lajeado Novo- MA através da Secretaria Municipal de Saúde, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) VALQUIRIA DA SILVA COSTA, CPF N 002.755.203-90, e a empresa GISELE DE SOUZA SANTOS ME, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 26.020.371/0001-29, com sede na RUA NONATO PAIVA, N 109, CANA BRAVA, ÁGUA DOCE DO MARANHÃO/MA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, GISELE DE SOUZA SANTOS, INSCRITO SOB O CPF DE Nº 011.747.643-92. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE E MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO – MA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: DE SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO 2023, VALOR R\$ 47.100,26 (quarenta e sete mil, cem reais e vinte e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAJEADO NOVO - 10.122.0010.1.015 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 4.4.90.52-00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 10.301.0010.1.018 APARELHAMENTO E ADEQUAÇÃO DAS UNIDADES DE SAUDE MUNICIPAL - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 10.301.0010.1.019 – PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DE APS - 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10.301.0010.1.029 – IMPLANTAÇÃO DO CONSULTORIO ODONTOLOGICO - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 10.301.0010.2.053 - MANUTENÇÃO DAS DEMAIS AÇOES DE ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - 4.4.90.52-00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 02.16 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB - 12.361.0012.1045 – INVESTIMENTO NO ENSINO FUNDAMENTAL - 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 12.361.0012.1046 INVESTIMENTO NO ENSINO INFANTIL - 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE LAJEADO NOVO (MA), 26 DE OUTUBRO DE 2023. ASSINATURA: VALQUIRIA DA SILVA COSTA, SECRETARIA E ORDENADORA DE DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEADO NOVO-MA. GISELE DE SOUZA SANTOS, REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÕES - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 011/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 112/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023. CONTRATANTE A Prefeitura Municipal de Lajeado Novo, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 01.598.548/0001-48, com sede Avenida Anita Viana, 43, Centro, Lajeado Novo- MA através da Secretaria Municipal de Administração, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Prefeita, Sr.(a) ANA LÉA BARROS ÁRAÚJO, CPF N 401.607.693-53, e a empresa LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 03.980.665/0001-05, com sede na Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, N 983, centro, Imperatriz/MA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO, inscrito sob o CPF DE Nº 345.557.903-59. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE E MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO – MA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: DE SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO 2023, VALOR R\$ 24.599,00 (vinte e quatro mil, quinhentos e noventa e nove reais) . DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.05 - SEC. MUNICIPAL DE CULTURA , TURISMO E LAZER - 04.122.0002.1008 – AQUISICAO



DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA SEC DE CULTURA - 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente 02.01 - GABINETE DA PREFEITA - 04.122.0002.1003 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O GABINETE 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente - 02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.0002.1004 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA SEC ADMINISTRAÇÃO - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente - 02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - 04.122.0002.1005 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA SEC FINANÇAS - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente - 02.04 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - 04.122.0002.1006 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 02.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE - 04.122.0002.1009 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA SEC DE JUVENTUDE - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente 02.07 - SECRETARIA MUN. AGRIC. PESC. E DES. RURAL - 04.122.0002.1010 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA SEC AGRIC PESCA E DESEN RURAL 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente - 02 08 SECRET. MUNIC. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - 04.122.0002.1012 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA SEC COMUNICACAO SOCIAL - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente - 02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE - 04.122.0002.2.035 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA. LAJEADO NOVO (MA), 26 DE OUTUBRO DE 2023. ASSINATURA: ANA LÉA BARROS ARAÚJO, PREFEITA E ORDENADORA DE DESPENSA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE LAJEADO NOVO-MA. GISELE DE SOUZA SANTOS, REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - LICITAÇÕES - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 011/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº **113/2023**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023. CONTRATANTE A Secretaria Municipal de Assistência Social de Lajeado Novo, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº sob o nº 16.708.030/0001-97, com sede Avenida Anita Viana, 43, Centro, Lajeado Novo- MA através da Secretária Municipal de Assistência Social, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) CARLA CRISTINA FELIZ DE OLIVEIRA, CPF N 548.608.493 -53, e a empresa LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 03.980.665/0001 -05, com sede na Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, N 983, centro, Imperatriz/MA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO, inscrito sob o CPF DE Nº 345.557.903 -59. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE E MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO - MA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: DE SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO 2023, VALOR: **R\$ 19.232,00 (dezenove mil, duzentos e trinta e dois reais)** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.14 - FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE LAJEADO NOVO 08.122.0011.1020 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA FMAS 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. LAJEADO NOVO (MA), 26 DE OUTUBRO DE 2023. ASSINATURA: CARLA CRISTINA FELIZ DE OLIVEIRA, SECRETARIA E ORDENADORA DE DESPENSA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE LAJEADO NOVO - MA. GISELE DE SOUZA SANTOS, REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÕES - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 011/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº **114/2023**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023. CONTRATANTE: A Secretaria Municipal de Educação de Lajeado Novo, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 01.598.548/0004-90, com sede Avenida Anita Viana, 43, Centro, Lajeado Novo- MA através do Secretário Municipal de Educação, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ANTONIO MANOEL ALMEIDA DE SOUZA JUNIOR, CPF N 017.549.483-59, e a empresa LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 03.980.665/0001 -05, com sede na Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, N 983, centro, Imperatriz/MA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO, inscrito sob O CPF DE Nº 345.557.903 -59. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE E MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO - MA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: DE SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO 2023, VALOR: **R\$ 109.722,00 (cento e nove mil setecentos e vinte e dois reais)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 12.361.0012.1045 INVESTIMENTO NO ENSINO FUNDAMENTAL - 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 12.361.0012.1046 - INVESTIMENTO NO ENSINO INFANTIL - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 12.361.0012.2083 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE - 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 12.366.0012.2085 MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - EJA - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 02.16 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB - 12.361.0012.1045 - INVESTIMENTO NO ENSINO FUNDAMENTAL - 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 12.361.0012.1046 - INVESTIMENTO NO ENSINO INFANTIL - 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. LAJEADO NOVO (MA), 26 DE OUTUBRO DE 2023. ASSINATURA: ANTONIO MANOEL ALMEIDA DE SOUZA JUNIOR,



SECRETARIO E ORDENADOR DE DESPENSA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAJEADO NOVO - MA. GISELE DE SOUZA SANTOS, REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÕES - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 011/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº **115/2023**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023. CONTRATANTE A Secretaria Municipal de Saúde de Lajeado Novo, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 11.550.115/0001-76, com sede Avenida Anita Viana, 43, Centro, Lajeado Novo- MA através da Secretaria Municipal de Saúde, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) VALQUIRIA DA SILVA COSTA, CPF N 002.755.203-90, e a empresa LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 03.980.665/0001-05, com sede na Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, N 983, centro, Imperatriz/MA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO, inscrito sob o CPF DE Nº 345.557.903-59. VIGÊNCIA DO CONTRATO: DE SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO 2023, VALOR: **R\$ 76.404,00 (setenta e seis mil, quatrocentos e quatro reais)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAJEADO NOVO - 10.122.0010.1.015 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 4.4.90.52-00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 10.301.0010.1.018 – APARELHAMENTO E ADEQUAÇÃO DAS UNIDADES DE SAUDE MUNICIPAL - 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 10.301.0010.1.019 – PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DE APS - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 10.301.0010.1.029 – IMPLANTAÇÃO DO CONSULTORIO ODONTOLOGICO - 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 10.301.0010.2.053 - MANUTENÇÃO DAS DEMAIS AÇÕES DE ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - 4.4.90.52-00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. LAJEADO NOVO (MA), 26 DE OUTUBRO DE 2023. ASSINATURA: VALQUIRIA DA SILVA COSTA SECRETARIA E ORDENADORA DE DESPENSA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEADO NOVO - MA. , RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO, REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

GABINETE DO PREFEITO - DOCUMENTOS OFICIAIS - LEIS MUNICIPAIS: 014/2023

LEI MUNICIPAL Nº. 014/2023, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.

Promove adequação orçamentária no âmbito do Município de Lajeado Novo - MA e autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento anual de 2023, e dá outras providências.



A Prefeita do Município de Lajeado Novo, Estado do Maranhão, **ANA LÉA BARROS ARAÚJO**, no uso de suas atribuições que são conferidas por lei, faço saber, que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Art.1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente do Município de Lajeado Novo – MA, crédito especial, no valor de R\$ 80.733,42 (oitenta mil setecentos e trinta e três reais e quarenta e dois centavos), conforme dotação abaixo identificada:

| |
|--|
| 02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER |
| 3.392.0007.2097 – MANUTENÇÃO LEI PAULO GUSTAVO PREMIAÇÕES CULTURAIS ART. CIENT. DESPESAS E OUTRAS (TRANS.SETOR CULTURAL DEMAIS) R\$ 10.000,00 |
| OUTROS SERVIÇOS PESSOAS JURIDICAS (TRANSF.SETOR CULTURAL DEMAIS) R\$ 13.506,00 (TRANSF.SETOR CULTURAL AUDIOVISUAL) R\$ 10.000,00 |
| OUTROS AUXÍLIOS PESSOAS FISICAS (TRANSF.SETOR CULTURAL AUDIOVISUAL) R\$ 20.000,00 |
| EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (TRANSF.SETOR CULTURAL AUDIOVISUAL)27.227,42 |

Art. 2º. Os recursos necessários para cobertura dos créditos especiais provirão de excesso de arrecadação referente às transferências concedidas pela União com fundamento na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, conforme dotação orçamentária discriminada abaixo:

| |
|---|
| 02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER |
| 13.392.0007.2097 – MANUTENÇÃO LEI PAULO GUSTAVO PREMIAÇÕES CULTURAIS ART. CIENT. DESPESAS E OUTRAS (TRANS.SETOR CULTURAL DEMAIS) R\$ 10.000,00 |
| OUTROS SERVIÇOS PESSOAS JURIDICAS (TRANSF.SETOR CULTURAL DEMAIS) R\$ 13.506,00 (TRANSF.SETOR CULTURAL AUDIOVISUAL) R\$ 10.000,00 |
| OUTROS AUXÍLIOS PESSOAS FISICAS ((TRANSF.SETOR CULTURAL AUDIOVISUAL) R\$ 20.000,00 |
| EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ((TRANSF.SETOR CULTURAL AUDIOVISUAL)27.227,42 |

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 26 DIAS DO MÊS OUTUBRO DE 2023.

ANA LÉA BARROS ARAÚJO
Prefeita Municipal

